Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

REQUERIMENTO
EM REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea "c" c/c o Artigo 162, inciso II e Artigo 137 (inciso III) do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido, expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO/PR** solicitando informações para esclarecimento público sobre:

1. Quantas ambulâncias estão atualmente em operação na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)?

2. Quantas ambulâncias compõem a frota total do município, incluindo todas as unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde?

3. Dessas ambulâncias, quantas são destinadas exclusivamente para atendimentos de emergência e urgência?

4. Referente a ambulância que fica na UPA, se desloca para levar pacientes à Santa Casa ou outra Unidade de Saúde e Hospital desta e outras cidades (enviar relação de deslocamentos contendo nomes dos pacientes, data, horário e qual a enfermidade do paciente.

5. Quando o motorista da ambulância da UPA desloca, fica outro motorista e ambulância disponíveis à população?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo proporcionar esclarecimento público sobre a estrutura de atendimento de urgências e emergências no município, especialmente no que diz respeito à disponibilidade e à utilização dos veículos de socorro.

Essas informações são essenciais para que a população tenha conhecimento dos recursos efetivamente disponíveis e, igualmente, para que este parlamentar possa exercer de forma plena sua função fiscalizatória, nos termos das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A solicitação de regime de urgência justifica-se pela relevância social e imediata necessidade das informações, considerando que a frota de ambulâncias impacta diretamente no atendimento emergencial e na preservação da vida dos cidadãos.

JUSTIFICATIVA:

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 27, de maio, de 2025

Escrivão Parma
Vereador – PSD